



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

## PROJETO DE LEI N° 019/97

### "AUTORIZA DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL À APAE".

VICENTE MAZZARO, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de

#### L E I :

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar mensalmente à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Major Vieira, 450 (Quatrocentos e Cinquenta) litros de combustível, para transporte dos alunos.

Art.2º - A despesa ocorrerá através do Orçamento Municipal na seguinte classificação institucional e programática:

Órgão - 03.00 - Encargos Gerais do Município

Unidade - 03.01 - Secretaria de Assistência Comunitária

Projeto - 030115814872.036 - Manutenção da Assistência Comunitária

Dotação - 3120.00 - Material de consumo

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 08 de setembro de 1997.

  
VICENTE MAZZARO  
Prefeito Municipal

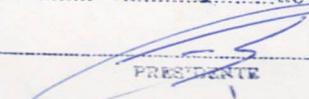
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E  
JUSTIÇA PARA DAR PARCER  
Em 09 de 09 de 1997

PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Unica.  
Em 01 de Outubro de 1997

PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira  
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal  
Em 01 de 10 de 1997

PRESIDENTE